

**EDUCAÇÃO****Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**

Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada

**Aviso (extrato) n.º 18488/2021**

*Sumário:* Procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 33.º e 34.º, os n.º 2,3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugado com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina de 17/09/2021 no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho de 24/08/2021 da Senhora Subdiretora dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional do Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

2 — Tipo de oferta — 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, os quais correspondem a três horas e meia, cada contrato.

3 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso.

4 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, sita na Rua Miradouro de Alfazina, 2825-015 Monte de Caparica.

5 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício das seguintes funções:

a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

b) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

c) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares, de modo a permitir o seu normal funcionamento;

d) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

e) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

f) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Posicionamento remuneratório — 4.ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente operacional, nível 4 da tabela remuneratória única, grau 1.

7 — Duração do contrato: O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo parcial, definido até 30 de junho de 2022, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.

8 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite de apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 33.º, 34.º, os n.º 2,3,4 e 6 do art 36.º, os



artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em cumprimento da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril;

9 — Nível habilitacional: ser detentor de escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou experiência profissional comprovada.

10 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022.

11 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte da data da publicação no *Diário da República*, em formulário disponível nos Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento — Escola Básica Miradouro de Alfazina ou descarregado da página eletrónica do agrupamento <http://miradouroalfazina.com/>

12 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Documento de identificação — fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão; fotocópia do cartão de contribuinte; certificado de habilitações; certificado de Registo Criminal, *Curriculum Vitae* com comprovativos das formações e experiências profissionais.

13 — O formulário e os documentos deverão ser entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, Escola Miradouro de Alfazina ou por e-mail ([miradouroalfazina2@gmail.com](mailto:miradouroalfazina2@gmail.com)). Poderão ainda ser remetidos via CTT dirigidos à Diretora do Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, para a morada Rua Miradouro de Alfazina 2825-015 Monte de Caparica em carta registada sendo como válida a data de entrada no Agrupamento.

14 — Método de seleção único (dada a urgência do procedimento) — Avaliação Curricular.

15 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas.

16 — Constitui fator preferencial a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local de estilo nas instalações da sede do agrupamento e na página eletrónica do agrupamento.

18 — O presente concurso será publicado na sede do agrupamento e na página eletrónica da escola: <http://www.miradouroalfazina.com/> e em extrato num jornal de expansão nacional.

17 de setembro de 2021. — A Diretora, *Sónia Cristina Sena Gancho*.

314582822